



LEI Nº 1.572 DE 31 DE MARÇO DE 2009.

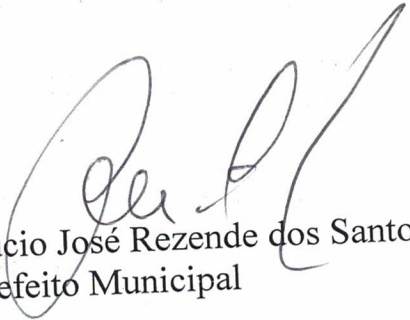
DECLARA UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO QUE MENCIONA.


A Câmara Municipal de São Romão-MG, por seus representantes legais aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica declarada de Utilidade Pública a **Associação Comunitária dos Hortigranjeiros de São Romão - MG**

Art. 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Romão, 31 de Março de 2009.


Lúcio José Rezende dos Santos
Prefeito Municipal


Marilda Aparecida Bispo Caxito
Chefe de Gabinete